



# Prefeitura Municipal de Ibirajó

Estado do Espírito Santo

**OFÍCIO Nº 295/2021/GAB**

Ibirajó/ES, 23 de setembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Vereadora  
**Valéria dos Santos Rosalém**  
Presidente da Câmara Municipal,  
Ibirajó/ES

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, através do presente requeremos a Excelentíssima à prorrogação do prazo da resposta do Requerimento nº 030/2021, por um período de 15 (quinze) dias.

O pedido de prorrogação da resposta do Requerimento nº 030/2021, se dá pelo fato de que a Prefeitura depende de algumas informações da empresa ganhadora do certame, para elaborar a resposta do presente Requerimento.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossa Excelência, sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,

  
**DIEGO KRENTZ**  
Prefeito Municipal de Ibirajó

**RECEBIDO**

Em: 23/09/2021

Rub.: (P)





# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 29 de setembro de 2021.

**OF/CMI/N.º 155/2021**

Ref.: OF/PMIB/N.º 295/2021

Prorrogação de prazo - Resposta ao Requerimento CMI n.º 030/2021

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de V. Exa. que esta Presidência, deferiu o pleito de prorrogação do prazo, para que seja providenciado o encaminhamento das informações solicitadas através do Requerimento CMI n.º 030/2021.

Informo que o prazo limite para o encaminhamento da resposta é até o dia 09 de outubro de 2021.

No aguardo de tais providências, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
Presidente

Exmo. Sr.  
**Diego Krentz**  
DD. Prefeito Municipal, de Ibiracú  
Ibiracú-ES

29/09/2021  
Keylane A. A. Nascimento  
Metrícula 11.632  
PMI

